



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
Extrato	3
Consórcio Cemmil	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 552/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 4739/2026 Dispensa De Licitação Nº 39/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ/MF nº 49.851.154/0001-86) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de medicamento, 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de ZOLTEC 150mg, para atender mandado judicial. Valor Global de R\$ 57.780,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 480 - 13.02.10.301.1006.2.874.339032.01.3100000 - Data: 05/03/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 550/PMMG/2026** Processo De Dispensa De Licitação nº 4487/2026 Dispensa De Licitação Nº 38/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **COMDESCART COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 62.700.364/0001-31) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de SACO DE LIXO REFORÇADO DE 100 LITROS, sendo que cada pacote contém 100 (cem) unidades, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Municipais. - Valor Global: R\$ 16.250,00- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 99-09.01.15.452.5001.2.851.339030.01.1100000 - Data: 05/03/2026.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA nº 12/2026 - Processo nº 3.012/2026 - Contratado: **MELL BUDRI DIAS 44262897850-** CNPJ. Nº 46.941.653/0001-76 - Objeto: Aquisição de FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT. Valor Total de R\$ 1.314,60 - Adjudicado e Homologado em 05/03/2026 por RODRIGO FALSETTI - PREFEITO MUNICIPAL - Mogi Guaçu, 05 de março de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026, Processo Licitatório nº 000235/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE MONITORES

MULTIPARÂMETROS, VENTILADORES PULMONARES E CARDIOVERSORES para atender do Hospital Municipal Dr. TABAJARA RAMOS, por um período de 12 (doze) meses. A licitação em epigrafe foi adjudicada e homologada pelo Senhor Superintendente em 05/03/2026, conforme segue: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** -CNPJ 06.189.855/0001-99 lote 4 (R\$ 23.799,84); **OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES S.A-** CNPJ 57.417.537/0001-79 lote 1 (53.280,00); lote 2 (R\$ 23.820,00); lote 3 (R\$ 39.300,00), lote 5 (R\$ 135.180,00) e lote 6 (R\$ 16.320,00). Mogi Guaçu, 05 de março de 2026. Luciano Firmino Vieira-Superintendente.

Comunicados

Aviso de alteração de data: O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

Comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000001/2026, na forma Presencial - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000019/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Público e Administrativo, incluindo a defesa técnica do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" nos processos em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como perante os Tribunais Federais, incluindo o acompanhamento dos procedimentos em andamento e daqueles que forem autuados durante a vigência do contrato, acompanhando o processo até a sua efetiva finalização, compreendendo todas as fases processuais, inclusive cumprimento de sentença, execução e arquivamento definitivo dos autos, e ainda das demandas trabalhistas, promovendo a defesa do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" nos processos em trâmite na Justiça do Trabalho e administrativos cuja matéria esteja relacionada ao Direito do Trabalho, em quaisquer órgãos ou repartições públicas, procedendo ao acompanhamento dos procedimentos em andamento e daqueles que forem distribuídos durante a vigência do contrato, acompanhando o processo até a sua efetiva finalização, compreendendo todas as fases processuais, inclusive cumprimento de sentença, execução e arquivamento definitivo dos autos, certame marcado para às 09h00min do dia 23 de abril de 2026, teve a data alterada para às **09h00min do dia 30 de abril de 2026**. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no setor de Compras/Licitações, situada no 2º andar do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", sito a Avenida Padre Jaime, nº 1500 - Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, e/ou através do site www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes. Mogi Guaçu, 05 de março de 2026. Luciano Firmino Vieira-Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 3 de 10

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 000008/2026 Processo Licitatório nº 000009/2025 - **Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” - Mogi Guaçu/SP**, torna-se público, para conhecimento de interessados, que foi RETIFICADO o edital do P.E. 000008/2026, referente ao Registro de preços para aquisição parcelada de medicamento oncológicos para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses. Em razão da retificação, fica designada a nova data para realização da sessão pública: Data e Horário da sessão: **dia 19 de março de 2026 as 9h00min.** O edital retificado na íntegra encontra-se a disposição dos interessados através dos sites www.bnc.org.br; pncp.gov.br/app/editais e www.hmtr.sp.gov.br/publicacoes. Mogi Guaçu, 05 de março de 2026. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

Extrato

Extrato de T.A. - Proc. Lic.. 676/23. – Pregão Elet. 69/23 - Adit. 02. Contrato 03/24 - Contratante: HMTR. Contratada: Konimagem Comercial Ltda. Objeto: Locação de bomba injetora e aquecedor de contraste p/ procedimentos de tomografia computadorizada e instalação e locação de 3 equipamentos novos de raios-x c/ sistema de radiologia digital, para uso no HMTR e UPAS de Mogi Guaçu/SP, sem o fornecimento de materiais de suporte e insumos, viabilizando diagnósticos mais precisos, incluindo-se os softwares, servidores, laptop, desktop, impressoras, DR, materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos - Valor: 1.283.140,80. Vig. 21.02.2026 à 20.02.27. Dot. Orç.: (7) - 20.01.10.302.1003.2.348.33903900. - M. Guaçu, 06.03.26. Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2026. Inexigibilidade nº 2/2026 - Processo de Inexigibilidade nº 2/2026. OBJETO: locação de imóvel urbano, do tipo salão comercial, situado a Avenida Padre Jaime, Nº 1372, Bairro Planalto Verde, próximo ao HMTR, destinado à instalação, funcionamento e apoio operacional do serviço de Telemedicina, em consonância com as necessidades assistenciais, administrativas e tecnológicas da unidade hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTOR: ODINIVAL ANTONIO FLORINDO-** CPF/MF nº 234.601.138-04 (R\$ 72.000,00). **VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 5/3/2026. DATA DE ASSINATURA: 4/3/2026. DOTAÇÃO: (13) 20.02.10.302.1003.2.349.339036.01.3100000. Mogi Guaçu, 6 de março de 2026.** Luciano Firmino Vieira- Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 4 de 10

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH**, cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de MOGI GUAÇU/SP					
EMPREGOS E VAGAS - Área de abrangência do Consórcio					
Emprego	Vagas	Venc. (*) R\$	C/H h/Sem	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Advogado (Regional)	01	3.444,82	20	Ensino Superior Completo em Direito e Registro ativo na OAB	Objetiva
Assistente Social (Regional)	CR	5.167,23	30	Nível Superior Completo em Assistência Social e Registro ativo no CRESS	Objetiva
Cozinheiro (Regional)	CR	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva
Cuidador (Regional)	CR	2.298,12	40	Ensino Médio Completo	Objetiva
Educador Social (Regional)	CR	2.298,12	40	Ensino Médio Completo	Objetiva
Médico Veterinário (Regional)	CR	6.889,64	40	Curso superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho de classe, conhecimento em Legislações sanitárias e experiência na área	Objetiva
Pedagogo (Regional)	CR	3.444,82	20	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Objetiva
Psicólogo (Regional)	CR	5.167,23	30	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro ativo no CRP	Objetiva
Recreador (Regional)	CR	2.298,12	40	Ensino Médio Completo	Objetiva
Técnico em Informática (Regional)	01	3.133,80	40	Ensino Técnico em Informática ou Superior Completo em Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	Objetiva

(*) BENEFÍCIOS:

- **Vale Alimentação:** R\$ 522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

- **Auxílio Transporte:** R\$ 273,69 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

CR = Cadastro Reserva.

Todas as etapas constantes no Edital Completo serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 5 de 10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R\$ 33,35

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

As atribuições dos empregos constam no **Anexo IV** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br:

- Das **8 horas** do dia **09 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **29 DE MARÇO DE 2026 (domingo)**
- Pagamento do Boleto até dia **30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**

O candidato que desejar se inscrever em mais de um emprego fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Mogi Guaçu/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em “Inscrições Abertas” na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 001/2026 - REGIONAL**.
 - b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
 - c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em “Cadastrar”. Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
 - d) A seguir o interessado visualizará a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Boleto Bancário”.
 - e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R\$ 33,35** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.
- OBS.1: **Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.**
- OBS.2: **NÃO será aceito pagamento por PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.**
- f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
 - g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia **30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O EMPREGO QUE CONSTA NO CAMPO “INSTRUÇÕES” DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 6 de 10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos **“Pessoas com Deficiência”** deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos **“Pessoas Negras”** deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **09 e 10 de março de 2026**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no escritório do CEMMIL, Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP, conforme informações no **item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
- Anexo IV - Atribuições dos Empregos;
- Anexo V - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 06 de março de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 7 de 10



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH**, cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de PIRASSUNUNGA/SP					
EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA/SP					
Emprego	Vagas	Venc. (*) R\$	C/H h/Sem	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Assistente Social (Pirassununga)	1	5.167,23	30	Nível Superior Completo em Assistência Social e Registro ativo no CRESS	Objetiva
Auxiliar Administrativo (Pirassununga)	5	1.880,28	44	Ensino Médio Completo e conhecimento prático	Objetiva
Borracheiro (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental Completo e conhecimento específico na área	Objetiva + Prática
Calceteiro (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Ap. Física
Carpinteiro (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prática
Coletor de Lixo (Pirassununga)	1	1.880,28	36	Ensino fundamental incompleto e ter condições físicas adequadas	Objetiva + Ap. Física
Coveiro/Sepultador (Pirassununga)	CR	1.880,28	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Ap. Física
Cozinheiro (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva
Cuidador (Pirassununga)	1	2.298,12	40	Ensino Médio Completo	Objetiva
Eletricista (Pirassununga)	1	3.133,80	44	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimento teórico e prático e Certificado de participação das NR's 10 e 35, com a carga horária exigida pelas normas	Objetiva + Prática
Jardineiro (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva + Prática
Motorista (Pirassununga)	1	3.133,80	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias "D" ou "E", e conhecimento prático na condução de veículos automotores	Objetiva + Prática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 8 de 10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Operador de Máquinas (Pirassununga)	1	3.133,80	44	Ensino fundamental incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento prático em operação de máquinas pesadas	Objetiva + Prática
Pedreiro (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva + Prática
Pintor (Pirassununga)	1	2.298,12	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva + Prática
Psicólogo (Pirassununga)	1	5.167,23	30	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro ativo no CRP	Objetiva
Serviços Gerais (Pirassununga)	5	1.880,28	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Ap. Física

(*) BENEFÍCIOS:

- **Vale Alimentação:** R\$ 522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
- **Auxílio Transporte:** R\$ 273,69 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

CR = Cadastro Reserva.

Todas as etapas constantes no Edital Completo serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R\$ 33,35

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do presente edital, prestarão na Prefeitura de Pirassununga/SP conforme demanda.

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br:

- Das **8 horas** do dia **09 DE MARÇO DE 2026** (segunda-feira)
- Até às **16 horas** do dia **29 DE MARÇO DE 2026** (domingo)
- Pagamento do Boleto até dia **30 DE MARÇO DE 2026** (segunda-feira)

O candidato que desejar se inscrever em mais de um emprego fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Pirassununga/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 002/2026 - PIRASSUNUNGA**.
- Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
- Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
- A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 9 de 10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R\$ 33,35** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.

OBS.1: **Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.**

OBS.2: **NÃO será aceito pagamento por PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.**

f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** deste Edital.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia **30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O EMPREGO QUE CONSTA NO CAMPO “INSTRUÇÕES” DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **30 DE MARÇO DE 2026 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos **“Pessoas com Deficiência”** deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos **“Pessoas Negras”** deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **09 e 10 de março de 2026**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Prefeitura de Pirassununga, Seção de Comunicação/Protocolo, Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, conforme informações no **item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
- Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
- Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
- Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 06 de março de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 1029

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato nº 01/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Contratada: PLANAD ASSESSORIA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de serviços técnicos de elaboração de minutas, orientação e assessoramento na condução dos processos de avaliação de desempenho de servidores públicos da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Processo Administrativo: nº 71/2026

Valor do Contrato: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 04/03/2026 à 03/06/2026

Assinatura: 04 de março de 2026 - **Dotação:** 01.01.01.031.7005.2- 574/ 3390.39.48

Mogi Guaçu, 05 de março de 2026

Vereador: GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
PRESIDENTE